



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 21 de junho de 2024.

PC nº 068.06.2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, à Lei Municipal nº 10.697/2023, e ao Comunicado SDG nº 57/2023 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento dos valores abaixo, provenientes de transferências especiais e emendas parlamentares, referente ao mês de maio de 2024:

Transferências especiais:

Valor	Destinação
R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)	Investimento – Prefeitura Municipal de Santo André
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Custeio – Prefeitura Municipal de Santo André

Emendas parlamentares:

Valor	Destinação
R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Fundo Municipal da Saúde
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Prefeitura Municipal de Santo André

As informações também estão disponibilizadas no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
DCSS